Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 209/2026

AUTOR(A): **VEREADOR ANDERSON MANTOVAN**

COAUTORIA: **VEREADOR ALTAIR ALBUQUERQUE**

VEREADORA CARMEM CASAGRANDE

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DA CABINE DE TELEMEDICINA DEVIDAMENTE ESTRUTURADO, COM AUXÍLIO DE UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TELESSAÚDE "MUTUM SAÚDE DIGITAL" NAS UNIDADES DE SAÚDE DOS DISTRITOS DE RANCHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabine de telemedicina é um consultório médico portátil e privativo instalado em espaços públicos ou privados para realizar consultas online e exames básicos de saúde a distância;

Considerando que o morador do Distrito de Ranchão precisa percorrer 120 quilômetros, entre ida e volta, pagar pedágio e perder um dia de trabalho para fazer uma consulta simples na sede do Município;

Considerando que o distrito tem cerca de 2.000 moradores, muitos idosos ou com pressão alta e diabetes, que acabam adiando a consulta por causa da distância, até que o problema vire urgência;

Considerando que, com a telessaúde, o paciente é atendido no posto de saúde do próprio distrito por um técnico de enfermagem, e o médico da sede faz a consulta por vídeo, com receita e prontuário digitais;

Considerando que o Planejamento Estratégico 2025–2035 do Município já prevê a telessaúde, que a Lei Federal nº 14.510/2022 a autoriza no SUS e que o Programa SUS Digital, do Ministério da Saúde, repassa recursos para isso; A medida aproveita os postos de saúde e os médicos que já existem, sem obra nova nem contratação de médico para o distrito, cabendo à Prefeitura escolher a tecnologia mais adequada.

Frente às argumentações e investidos do pedido dos moradores do Ranchão e das comunidades rurais, solicitamos a devida atenção no atendimento ao pedido.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 03 de setembro de 2026

Anderson Mateus Mantovan de Lima Vereador	**Altair Marcos de Albuquerque** Vereador Coautor	**Carmem Regina Casagrande** Vereadora Coautor